

PORTARIA TRT/DG Nº 161/2025

PA 999/2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 90/2023, que dispõe sobre os critérios de avaliação, progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com efeitos a partir de **2.4.2025**, à servidora **Maria Marta de Figueiredo Miranda Mascarenhas**, integrante da carreira judiciária de Analista Judiciário, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, avaliada na forma da Resolução Administrativa nº 90/2023, observado o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

2. Passa a ter novo posicionamento na carreira, em decorrência dessa progressão, conforme abaixo demonstrado:

Nome do Servidor: **Maria Marta de Figueiredo Miranda Mascarenhas**

Exercício: **4.4.2018**

Situação Atual: **NS-B 7**

Situação após a Progressão: **NS-B 8**

Cláudia Giseli Vilela Marques
Diretora-Geral